



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 243/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Licença Maternidade, a servidora efetiva Sra. Maiuly Raissa Ramalho Barbosa, brasileira, casada, Fiscal de Tributos e Arrecadação, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, portadora do RG nº 2428309-6 SSP/MT e CPF nº 012.268.971-26, residente e domiciliada nesta cidade, conforme atestado médico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 22º dia do mês de Novembro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL